

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 194, centro CEP: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

Na reunião preparatória para eleição da comissão de elaboração do Orçamento Participativo de Monte Alegre do Piauí, realizada no dia 23 de abril de 2013, às 09:00 horas, tendo como local a sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Demerval Lobão 194, bairro centro, foi instalada a reunião preparatória para eleição da comissão de elaboração do Orçamento Participativo de Monte Alegre do Piauí, previamente programada pelo Poder Executivo Municipal. A Senhora Controladora, conduzindo os trabalhos, expôs os pontos e esclareceu que a finalidade da reunião é constituir a comissão de elaboração do Orçamento Participativo de Monte Alegre do Piauí, dentre aqueles secretários e servidores que são incumbidos da elaboração, elaboração e consolidação do plano de investimentos do Orçamento Participativo de Monte Alegre do Piauí, destinando dar transparência às ações governamentais, obter sugestões e opiniões sobre a inclusão de programas no plano plurianual e a definição das metas e prioridades que irão compor a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014 e futuros, ouvindo, para isso, a palavra a Senhora de Educação, e, assim sendo, a palavra para a Senhora da Saúde que expôs as atividades de realização das audiências e a favor da elaboração do orçamento, projetos e atividades que irão compor o anteprojeto do PPA, discutindo sobre as necessidades de planejamento dentro dos macroobjetivos traçados no plano de governo. Em seguida foi deliberado que seja realizado o planejamento, no dia 28.04.2013, manhã e tarde, onde será convidada toda a sociedade organizada, para eleição de prioridades por região e eleição dos delegados, que representarão a região na assembleia geral, que consolidará toda a programação, projetos e atividades para apresentação ao Poder Executivo. Após várias discussões foi deliberado a escolha dos nomes para composição da Comissão de elaboração do Orçamento Participativo de Monte Alegre do Piauí, que ficou assim constituída: Coordenador(a), Domingos Carlos Francisco de Oliveira, Secretária Edite Soares Rosal. Comunicadores: Décio Nery de Melo Lopes; Fábio Ribeiro Soares; Arlete Divina dos Santos Duarte e Anailde Leal dos Santos. A seguir, foi mais uma vez esclarecido as formas de atuação e realização das reuniões e Assembleia Geral, elaborando o calendário das atividades e encerrada a reunião. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra a Senhora Edite Soares Rosal, Controladora Geral, agradeceu pelas presenças, e deu por encerrado os trabalhos, do que para constar, foi lavrada a presente ata que lida e lida, e a mesma vai assinada pelas presentes.

Anailde Leal dos Santos
Domingos Carlos Francisco de Oliveira
Décio Nery de Melo Lopes
Edite Soares Rosal
Fábio Ribeiro Soares
Arlete Divina dos Santos Duarte

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Rui Barbosa, 686, Monte Alegre do Piauí - PI, CEP: 64.940.000 - Fone: (06) 3577.1388CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que na presente data foi registrado em todos os seus termos, cláusulas e condições no livro de Registros de Títulos e Documentos deste Cartório, nº 10-B, sob nº 809, Registrado a Ata de Reunião Preparatória para eleição da Comissão de elaboração do Orçamento Participativo de Monte Alegre do Piauí - PI, ficando cópias em arquivo deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Alegre do Piauí, 25 de abril 2013.

Raimundo Nonato Nogueira Lustosa
Escrivão Designado

Decreto Nº 15/2013.

Institui a "Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar audiência pública para obter a participação popular na elaboração das leis que estabelecem o planejamento governamental;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de comissão de trabalho destinada à mobilização, organização, deliberação e acompanhamento das decisões no âmbito do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ com a incumbência de promover a mobilização, a discussão e a deliberação dos assuntos relativos ao processo de elaboração do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, para inclusão nas leis municipais, LDO, PPA e LOA que estabelecerão o planejamento governamental no período de 2014 a 2017.

§ 1º. A Comissão do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ será assim composta:

- I - Coordenador(a):
Domingos Carlos Francisco de Oliveira;
- II - Secretária:
Edite Soares Rosal;
- III - Comunicadores:
Décio Nery de Melo Lopes;
Fábio Ribeiro Soares;
Arlete Divina dos Santos Duarte.
Anailde Leal dos Santos

§ 2º. A participação na composição da Comissão do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ é atividade honorífica, não implicando no recebimento de quaisquer valores, vantagens ou benefícios.

Art. 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento articular a Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ.

Art. 3º. Compete à Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ:

- I. propor o calendário do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ;
- II. propor a regionalização do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ;
- III. dar todo o suporte e os subsídios necessários ao funcionamento do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ;
- IV. tornar público o Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ e seus resultados;

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ (PI), 13 de Abril de 2013.

Davineilson Soares Rosal
Prefeito.